

LEI MUNICIPAL Nº 2.803, de 07 de maio de 2009

Altera o número de funções gratificadas do quadro do art. 30 da Lei nº 2.224, de 18 de março de 2003.

ROGÉRIO GRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o número de funções gratificadas do quadro de cargos do art. 30 da Lei nº 2.224, de 18 de março de 2003, passando a vigor a seguinte redação:

Quantidade	Denominação	Código
08	Diretor de Escola com 51 a 150 estudantes matriculados	FG2

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta das seguinte dotações orçamentárias: 2013-3.1.9.0.00.00.00 e/ou 2101-3.1.9.0.00.00.00 e/ou 2090-3.1.9.0.00.00.00 e/ou 2018-3.1.9.0.00.00.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 22 de maio de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Rogério Grade
Prefeito Municipal

Stela Mares de Oliveira Kern
Secretaria de Administração